



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

3 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 393

Páginas: 2

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4622/2022

“Nomeia Comissão de Concurso Público, que especifica”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO a existência de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a serem preenchidas gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** Comissão, composta pelos servidores: VALÉRIA CRISTINA SALOMÃO – Oficial de Licitações e Contratos, GUSTAVO BINHELI GIACOMETTI – Assistente de Administração I e MILTON GIACOMETTI - Encarregado de Frotas, para, sob a presidência da primeira nomeada, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização de Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Natureza Permanente desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de Dezembro de 2022.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL